

Dever suíço de análise da igualdade salarial (Lei da Igualdade, art. 13.º-A a 13.º-I) — mandato sem sanções e com cumprimento fraco

Gender Equality · Boa prática · Suíça

Pontuação de qualidade: 30/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

Desde julho de 2020, os empregadores suíços com 100+ trabalhadores analisam de 4 em 4 anos as diferenças salariais inexplicadas entre géneros, com revisão externa. Um relatório federal de 2025 conclui que mais de metade não cumpre; sem sanções.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	0/1
Achievement / evidence	0/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	0/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-10-16

[Federal Office of Justice \(FOJ\) / Federal Council](#) — acedido a 2026-10-16

[Federal Office of Justice — Verwirklichung der Lohngleichheit](#) — acedido a 2026-10-16

[arbeitsrecht-aktuell.ch — Lohngleichheitsanalyse](#) — acedido a 2026-10-16

Citar — Evidoria. *Dever suíço de análise da igualdade salarial (Lei da Igualdade, art. 13.º-A a 13.º-I) — mandato sem sanções e com cumprimento fraco*. ID persistente: 269c5ed5-091f-4f03-9c18-b73ae78e8b6c.